



## RESOLUÇÃO Nº. 132/2021-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pela pós-graduanda Bruna Marques Duarte.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2021-PCM, ocorrida no dia 06/07/2021;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar **aproveitamento**, a **equivalência** e a **convalidação de créditos** em disciplinas cursadas pela pós-graduanda **BRUNA MARQUES DUARTE**, RA nº 54469, como aluna não regular, **em 2020**, no *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência*, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, *campus de Bauru*, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado	C/H	Créd.	Conc.
2/2020	Ensino de Matemática e Diversidade Cultural	120 h	04	A
Disciplina dispensada como:	<b>ELETIVA</b>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>A</b>

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de Julho de 2021.

*Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior*  
COORDENADOR DO PCM